



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

ESCLARECIMENTO Nº 5

Licitação de referência: Pregão Eletrônico 002/2020

Processo nº: 23473.000363/2020-36

Solicitante: FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA

Assunto: Resposta a pedido de esclarecimentos

Objeto: Eventual aquisição de materiais e equipamentos de acessibilidade para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau e demais órgãos participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nos termos do disposto no art. 23 do Decreto 10.024 de 20/09/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, compras@blumenau.ifc.edu.br, no dia 03/06/2020 às 15h18min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 09/06/2020, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele se conhece.

Aos três dias do mês de junho do ano de 2020, no *Campus* Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, o Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 178/2020 de 13 de abril de 2020, Sr. Marcelo Laus Aurélio, Matrícula SIAPE nº 2376839, procedeu ao julgamento do pedido de esclarecimento da empresa acima identificada. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:

I. DO PEDIDO



A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ao e-mail compras@blumenau.ifc.edu.br, em 03/06/2020 requer esclarecimentos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue:

“Boa Tarde,

Gostaríamos de maiores informações referente ao item apoio de pés, seria o produto do catálogo em anexo?”

II. DA ANÁLISE

Após consulta realizada ao setor responsável, informamos que:

- Sobre o item 42, na descrição do Termo de Referência, Anexo I, consta a cor do item a ser adquirido, conforme a seguir:

APOIO PARA OS PÉS, FINALIDADE: ATENDER PESSOAS COM BAIXA ESTATURA NO USO DE VASO SANITÁRIO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, DIMENSÕES MÍNIMAS: A:17CM, L:40CM, C:26CM.

O Edital, em seu item 24.11 prevê o seguinte:

Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

Os itens inseridos no sistema Comprasnet, e que aparecem na Relação de Itens, são codificados pelo Catmat (Catálogo de Materiais), disponível em <https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/> e nem sempre este catálogo possui a descrição exata do item a ser adquirido. Por isso a recomendação do item 24.11 do Edital.

Portanto, conforme descrição do Termo de Referência, o item apresentado não atende ao Edital.

Recomenda-se a leitura integral do Edital para que não haja dúvidas quanto aos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

itens a serem adquiridos e procedimentos deste certame.

III. DA CONCLUSÃO

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos do Pregão Eletrônico n.º 002/2020 para publicação.

Marcelo Laus Aurélio
Pregoeiro
Portaria n.º 178/2020 de 13/04/2020